



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

RESOLUÇÃO Nº2.005/2022

SUPRIME O ARTIGO 25 E O PARÁGRAFO ÚNICO
DO ARTIGO 26 DA RESOLUÇÃO 2.004/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,
DELIBERA:

Art. 1º Ficam suprimidos o artigo 25 e o parágrafo único do artigo 26 da
Resolução 2.004/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de janeiro de 2022


NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE